



1 Ata da 249ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 07 de dezembro de 2016. No dia sete de  
3 dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h9min, sob a presidência da Profa. Magali  
4 Benjamim de Araújo reuniram-se, na sala O-307 e por *web* conferência, para o **campus** de  
5 Poços de Caldas, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar Mendes, Ana Lúcia  
6 Leite Moraes, Carolina Del Roveri, Cláudio Umpierre Carlan, Eliana Peres Rocha Carvalho  
7 Leite, Fernanda de Carvalho Vidigal, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Livia Maris  
8 Ribeiro Paranaíba, Marcela Filié Haddad, Paulo Alexandre Bressan e Rodrigo José Pisani; a  
9 representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Tereza Beatriz Oliveira  
10 Soares e a representante discente Camila Maria Silva Paraizo. Os conselheiros Eliane Garcia  
11 Rezende, Eva Burger e Vitor Devechiati Rodrigues dos Santos justificaram suas ausências à  
12 reunião. Os servidores Ronaldo Luiz Mincato, Thiago Bueno Pereira, Vanja Myra Barroso  
13 Vieira da Silveira e Juliana Miranda Filgueiras, docente do Curso de História, participaram  
14 da reunião que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata**  
15 **anterior** – A Ata nº 246ª, referente à reunião realizada no dia 24 de outubro, foi aprovada por  
16 maioria, com abstenção dos conselheiros Camila Maria Silva Paraizo, Livia Maris Ribeiro  
17 Paranaíba e Paulo Alexandre Bressan. O Conselho aprovou, por unanimidade, os seguintes  
18 processos referentes à aprovação de **Bancas Examinadoras de Concursos Públicos: b)**  
19 **Processo nº 23087.010258/2016-82 – Edital 122/2016** - para atuar nas disciplinas e bases  
20 integradas: “Pneumologia, Clínica Médica, Laboratório de Habilidades, Semiologia médica,  
21 Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência clínicas. Bases Integradas da Medicina”, que  
22 fora aprovada *ad referendum* pelo Reitor, em 28-11-2016: Professores Titulares = Miriam  
23 Monteiro Castilho da Silveira (Presidente), Gabriela Itagiba Aguiar Vieira e Claudinei  
24 Leôncio Beraldo e Professoras Suplentes = Silvana Maria Coelho Leite Fava e Sulene  
25 Pirana. **c) Processo nº 23087.007295/2016-11 – Edital 120/2016** - para área de atuação:  
26 Engenharia das Reações Químicas, Engenharia das Reações Químicas e Heterogêneas,  
27 Fenômenos Térmicos, Laboratório de Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Laboratório de  
28 Mecânica dos Fluidos, Funções e Reações Químicas, Transformações Químicas além de  
29 unidades curriculares diretas e eletivas, que fora aprovada *ad referendum* pela Reitora em  
30 Exercício, em 30-11-2016: Professores Titulares = Giselle Patrícia Sancinetti (Presidente),  
31 Rafael Firmani Perna, Maurielen Guterres Dalcin, Luiz Augusto Martins Ruotolo e Theo  
32 Guenter Kieckbusch e Professores Suplentes = Maria Gabriela Nogueira Campos e Marlus  
33 Pinheiro Rolemberg. Neste momento, o Conselho acatou a inversão na pauta da reunião: **d)**



34 **Processo nº 23087.011297/2016-05 – Alteração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do**  
35 **curso de História – Licenciatura** – Após manifestação da Profa. Juliana Miranda  
36 Filgueiras, docente que fez parte da equipe de reestruturação do Curso de História, o CEPE  
37 aprovou, por unanimidade, as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Curso de  
38 História-Licenciatura, pela Resolução nº 39/2016, para os alunos ingressantes a partir do 1º  
39 (primeiro) semestre letivo de 2017, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido  
40 projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). e) **Processo nº 23087.009894/2016-61**  
41 **– Alteração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** – O Prof. Ronaldo  
42 Luiz Mincato, docente responsável pela disciplina “Ciências Ambientais”, explicou  
43 resumidamente a importância da referida criação. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por  
44 unanimidade, aprovar a criação da disciplina “Ciências Ambientais” do Programa de Pós-  
45 Graduação em Ciências Ambientais (instituído pela Resolução nº 1/2009 do Conselho  
46 Superior, de 6 de fevereiro de 2009), pela Resolução nº 40/2016. f) **Processo nº**  
47 **23087.012571/2016-55 – Proposta de Regulamentação para Colação de Grau da**  
48 **UNIFAL-MG** – Após a apresentação da proposta que regulará a Colação de grau na  
49 Instituição pela Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico –  
50 DRGCA, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, o CEPE aprovou, por unanimidade, as  
51 Normas para a Colação de Grau no âmbito da UNIFAL-MG, constantes às fls. 1 a 5 da  
52 Resolução nº 41/2016. g) **Processo nº 23087.011385/2016-07 – Reestruturação do**  
53 **Programa para Residência em Enfermagem Obstétrica** – A conselheira Eliana Peres  
54 Rocha Carvalho Leite, Coordenadora do Programa, enfatizou que as adequações visam  
55 deixar a dinâmica menos rígida com a inclusão de novas disciplinas, alteração de carga  
56 horária e de nomenclatura. O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a reestruturação pela  
57 Resolução nº 42/2016, nos seguintes termos: “Art. 1º - Aprovar o Projeto Político-  
58 Pedagógico do Programa para Residência em Enfermagem Obstétrica, para os alunos da 3ª  
59 (terceira) turma do Programa. Art. 2º - Revogar a Resolução CEPE nº 16/2015. Art. 3º - Esta  
60 Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2017”. g) **Processo nº**  
61 **23087.011281/2016-94 – Alteração do Programa de Pós-Graduação em Ciências**  
62 **Farmacêuticas** – Pela Resolução nº 43/2016 e após manifestação do representante da Pró-  
63 reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, Thiago Bueno Pereira, o CEPE decidiu, por  
64 unanimidade, aprovar a criação da disciplina “Neurofarmacologia celular e molecular de  
65 psicofármacos” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (instituído pelas  
66 Resoluções nºs 8, de 3 de agosto de 2004 do Conselho Superior e 19, de 24 de junho de 2010



67 do Conselho Universitário). **h) Processo nº 23087.011980/2016-34 – Alteração do PPP do**  
68 **curso de Ciências Sociais – Licenciatura** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
69 contou sobre a proposta de alteração do PPP do Curso de Ciências Sociais, tanto do  
70 Bacharelado quanto a Licenciatura, com a inclusão de nova disciplina “Relações étnico-  
71 raciais”, dentre outras. Após considerações o CEPE aprovou, por unanimidade, a referida  
72 alteração nos seguintes termos: “Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico  
73 do Curso de Ciências Sociais-Licenciatura, para fazer constar a seguinte modificação, para  
74 todos os alunos matriculados no curso: \* 3.5.1 Disciplinas presenciais (...) Os alunos deverão  
75 cumprir 180 horas em disciplinas eletivas e optativas. Art. 2º - Determinar que a alteração  
76 seja consolidada na Resolução CEPE nº 12/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.  
77 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017”  
78 (pela Resolução nº 44/2016). **i) Processo nº 23087.011972/2016-98 – Alteração do PPP do**  
79 **curso de Ciências Sociais – Bacharelado** – Pela Resolução nº 45/2016, o CEPE aprovou a  
80 alteração do PPP do curso de Ciências Sociais-Bacharelado, nos seguintes termos: “Art. 1º -  
81 Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Sociais-  
82 Bacharelado, para fazer constar a seguinte modificação, para todos os alunos matriculados  
83 no curso: \*3.5.1 Disciplinas presenciais (...) Os alunos deverão cumprir 420 horas em  
84 disciplinas eletivas e optativas. Art. 2º - Determinar que a alteração seja consolidada na  
85 Resolução CEPE nº 11/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico. Art. 3º - Esta  
86 Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017”. **j) Processo nº**  
87 **23087.011946/2016-60 – Alteração do PPP do curso de Engenharia Ambiental** – Após  
88 manifestação do Coordenador do Curso, Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi, explicando que a  
89 alteração irá proporcionar uma estrutura mais flexível do curso, o CEPE decidiu, por  
90 unanimidade, aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia  
91 Ambiental, nos seguintes termos: “Art. 1º - Aprovar as alterações do Projeto Político-  
92 Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental, **campus** de Poços de Caldas-MG da  
93 UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016,  
94 cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Prograd. Art. 2º - Esta  
95 Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017” (Resolução nº  
96 46/2016). Neste momento, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente  
97 para inclusão de processo na pauta da reunião: **k) Processo nº 23087.011291/2016-20 –**  
98 **Proposta de Regulamentação para revalidação de diplomas** – Após análise, o CEPE  
99 aprovou, por unanimidade, as Normas para a revalidação de diplomas de graduação



100 expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior no âmbito da UNIFAL-MG,  
101 constantes às fls. 1 a 5 da Resolução nº 47/2016. A reunião encerrou-se às 15h28min. Nada  
102 mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que  
103 segue assinada:  
104 Profa. Magali Benjamim de Araújo  
105 Prof. Adriano Aguiar Mendes  
106 Profa. Ana Lúcia Leite Moraes  
107 Acad. Camila Maria Silva Paraizo  
108 Profa. Carolina Del Roveri  
109 Prof. Cláudio Umpierre Carlan  
110 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite  
111 Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal  
112 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
113 Profa. Livia Maris Ribeiro Paranaíba  
114 Profa. Marcela Filié Haddad  
115 Prof. Paulo Alexandre Bressan  
116 Prof. Rodrigo José Pisani  
117 TAE Tereza Beatriz Oliveira Soares  
118 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)